



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PREVIQUAM – Fundo de Previdência Social

PORTARIA N.º025 /2019 - “Dispõe sobre a Concessão do benefício de Auxílio Doença”

A Diretora do PREVIQUAM, Fundo Municipal de Previdência Social de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15º e Art. 16, § 2º, da Lei Municipal nº. 006/2005 de 01 de junho de 2005.

RESOLVE,

Artigo - 1º Conceder do benefício de Auxílio Doença em favor da *servidora ERICA VANIUSA PEREIRA DOS SANTOS*, Efetiva no Cargo de Agente de Saúde, Nível “E” Referencia” 11”, lotada na Secretaria de Saúde, com remuneração proporcional em **02/03/2019** e término em **31/03/2019**, conforme o processo do PREVIQUAM nº**007./2019**, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. - 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

São José dos Quatro Marcos - MT, 05/03/2019.

MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JÚNIOR
Diretor/ Previqum